



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 172 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Cria Assessoria de
Processos Correccionais.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 063/2020-GR/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, a contar de 10/02/2020, a Assessoria de Processos Correccionais do IFPE, conforme quadro abaixo.

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
ASSESSORIA DE PROCESSOS CORRECCIONAIS DO IFPE	FG-01

Art. 2º Vincular a mencionada Assessoria ao Gabinete da Reitoria desta Instituição Federal de Educação.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora